ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2026 - 063 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 - Objeto: Fornecimento de **Equipamentos e Produtos Laboratoriais/Hospitalares/ Farmacêuticos**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A aquisição dos equipamentos de diagnóstico — dermatoscópio digital portátil, eletrocardiógrafo de 12 derivações, detector fetal Doppler, esfigmomanômetros, glicosímetros, otoscópio e oftalmoscópio — é imprescindível para o alcance das metas de telediagnóstico, teleconsultoria e tele-educação previstas no Plano de Trabalho do Núcleo de Saúde Digital.

Esses equipamentos asseguram:

1. Portabilidade e abrangência regional

O formato compacto e portátil possibilita o deslocamento das equipes de saúde para comunidades ribeirinhas e municípios de difícil acesso, garantindo atendimento especializado in loco e reduzindo remoções de pacientes, com consequente diminuição de custos assistenciais.

2. Integração tecnológica segura

A compatibilidade com interfaces USB, Wi-Fi e padrões DICOM/HL7 permite a transmissão segura de imagens, exames e laudos diretamente ao prontuário eletrônico, preservando a integridade e a confidencialidade das informações clínicas.

3. Padronização e qualidade diagnóstica

Sensores de alta precisão e softwares com análise automatizada aumentam a acurácia diagnóstica, favorecendo decisões clínicas mais rápidas, seguras e fundamentadas.

4. Otimização de recursos e capacitação local

A emissão de laudos a distância otimiza a atuação dos especialistas, fortalece a qualificação dos profissionais de saúde da região e promove economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a incorporação desse conjunto tecnológico amplia o acesso da população amazônica a exames de média e alta complexidade e fortalece a sustentabilidade do modelo de telessaúde, assegurando eficiência, economicidade e qualidade assistencial.

A aquisição do aparelho de ultrassonografia diagnóstica também é essencial para o fortalecimento das ações assistenciais, diagnósticas e de telessaúde no âmbito do SUS, viabilizando a realização de exames em diversas especialidades médicas, especialmente obstetrícia, ginecologia, clínica médica, abdome, vias urinárias e avaliação vascular.

Trata-se de método diagnóstico não invasivo, sem utilização de radiação ionizante, de alta resolutividade e reconhecido pelo excelente custo-benefício na prática clínica.

O equipamento permitirá ampliar o acesso da população a exames especializados, sobretudo em regiões remotas e de difícil acesso, contribuindo para o diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e redução de deslocamentos desnecessários de pacientes.

Sua utilização possui relevância estratégica no acompanhamento pré-natal, na avaliação da vitalidade fetal e na identificação precoce de alterações materno-fetais, fortalecendo as ações de atenção primária, secundária e especializada.

Além disso, a integração com plataformas digitais, telemedicina e prontuário eletrônico permitirá a transmissão segura de imagens e a emissão de laudos remotos, ampliando a resolutividade assistencial, otimizando recursos públicos e fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e assistência em saúde.

Atividade: Meta 1: Aquisição de equipamentos para estruturação/ampliação/modernização do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
1	Equipamento de ultrassonografia diagnóstica digital destinado à	Unid.	1	R$ 177.000,00	R$ 177.000,00

	realização de exames médicos em diversas especialidades, incluindo obstetrícia, ginecologia, abdome, vias urinárias, partes moles e Doppler vascular, exceto aplicação transesofágica. O equipamento deverá possuir modos de imagem bidimensional (Modo B), Modo M, Doppler colorido e Doppler pulsado, com Doppler contínuo desejável, além de monitor LCD ou LED de alta resolução com tamanho mínimo de 15 polegadas. Deverá acompanhar, no mínimo, transdutores multifrequenciais do tipo convexo, linear e endocavitário, compatíveis com aplicações obstétricas, ginecológicas e de partes moles. O sistema deverá possuir recursos de ajuste de ganho, profundidade, foco, zoom e harmônica tecidual, bem como medições obstétricas automatizadas. O equipamento deverá permitir armazenamento interno de imagens e exames, exportação por USB e, preferencialmente, em formato DICOM, além de conectividade USB e rede LAN/Wi-Fi ou tecnologia equivalente, possibilitando integração com sistemas de telemedicina e prontuário eletrônico. A alimentação deverá ser compatível com rede elétrica 110/220V automática. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no Brasil e treinamento operacional da equipe, sendo aceita tecnologia equivalente ou superior.				
2	Dermatoscópio portátil digital destinado à avaliação de lesões cutâneas, dotado de sistema óptico de alta resolução, com ampliação óptica mínima de 10x e iluminação em LED de alta intensidade. Deverá	Unid.	10	R$ 6.973,00	R$ 69.730,00

	possuir modos de iluminação polarizada e não polarizada, permitindo melhor visualização de estruturas superficiais e profundas da pele, bem como campo de visão mínimo de 25 mm. O equipamento deverá contar com controle de foco e intensidade luminosa, estrutura confeccionada em material resistente, em metal, polímero médico ou equivalente, adequado ao uso clínico contínuo. A alimentação deverá ocorrer por bateria recarregável ou pilhas, com compatibilidade preferencial para integração com dispositivos móveis ou sistemas digitais de captura e armazenamento de imagens, possibilitando documentação clínica e utilização em ações de telemedicina e teledermatologia. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 (doze) meses, manual de operação em língua portuguesa e assistência técnica autorizada no Brasil, sendo aceita tecnologia equivalente ou superior, desde que mantidas as funcionalidades mínimas exigidas.				
3	Eletrocardiógrafo digital para realização de ECG em repouso, com registro simultâneo de 12 derivações e visualização em múltiplos canais. Deverá possuir sistema digital de aquisição de sinais cardíacos, medições automáticas dos principais parâmetros eletrocardiográficos (FC, PR, QRS, QT e QTc), interpretação automática, identificação de arritmias, detecção de marcapasso e identificação de eletrodo desconectado, além de filtros digitais para redução de interferências. O equipamento deverá possuir tela LCD, preferencialmente colorida, impressão térmica integrada ou compatibilidade com impressão externa, entrada de dados para identificação do paciente e	unid.	10	R$ 17.430,00	R$ 174.300,00

	comunicação com computador por interface USB, com conectividade LAN, Wi-Fi ou equivalente, referencialmente. Deverá permitir exportação de exames em PDF e/ou DICOM, possibilitando integração com sistemas de telemedicina, PACS e prontuário eletrônico. A alimentação deverá ocorrer por rede elétrica e bateria recarregável interna ou equivalente. O equipamento deverá acompanhar cabo paciente de 10 vias, eletrodos reutilizáveis e papel térmico, além de possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses, manual em português e assistência técnica autorizada no Brasil, sendo aceita tecnologia equivalente ou superior.				
4	Detector fetal portátil tipo Doppler, destinado ao uso em obstetrícia para ausculta dos batimentos cardíacos fetais. Deverá possuir transdutor com frequência de 2 MHz ou 3 MHz, display digital para visualização da frequência cardíaca fetal (FCF), faixa de medição entre 50 e 210 bpm, saída de áudio por alto-falante e/ou fone de ouvido, além de controle de volume e botão liga/desliga. A alimentação deverá ocorrer por bateria recarregável ou pilhas AA. O equipamento deverá acompanhar gel condutor e estojo de transporte, podendo incluir fone de ouvido. Deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil, sendo aceita tecnologia equivalente ou superior.	unid.	10	R$ 2.232,00	R$ 22.320,00
5	Esfigmomanômetro adulto para aferição não invasiva da pressão arterial, do tipo digital ou aneroide, conforme necessidade do serviço, destinado ao uso ambulatorial, hospitalar e em atenção básica. Deverá possuir braçadeira confeccionada em nylon, algodão ou material equivalente resistente, manguito adulto padrão e sistema de medição de alta precisão. Para	unid.	10	R$ 329,00	R$ 3.290,00

	modelos digitais, deverá apresentar medição automática, display digital e, preferencialmente, memória de registros. Para modelos aneroides, deverá possuir manômetro com precisão mínima de ±3 mmHg, escala de 0 a 300 mmHg, pera insufladora e válvula de controle. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, certificação INMETRO quando aplicável, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil, sendo aceita tecnologia equivalente ou superior.				
6	Glicosímetro portátil para determinação quantitativa da glicemia em sangue capilar, utilizando método de leitura por tiras reagentes. Deverá possuir display digital, memória interna para armazenamento de resultados, indicação de data e hora e tempo de leitura rápido. A alimentação deverá ocorrer por bateria substituível ou recarregável. O equipamento deverá acompanhar kit contendo, no mínimo, 50 tiras reagentes compatíveis, lancetas descartáveis e dispositivo lancetador. Preferencialmente, deverá possuir conectividade USB, Bluetooth ou tecnologia equivalente para integração com sistemas ou aplicativos. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, certificação INMETRO quando aplicável, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil, sendo aceita tecnologia equivalente ou superior.	unid.	31	R$ 127,00	R$ 3.937,00
7	Otoscópio portátil destinado à realização de exame visual do ouvido externo e membrana timpânica, com sistema de iluminação em LED ou fibra óptica de alta intensidade. Deverá possuir lente de aumento para melhor visualização clínica, espéculos reutilizáveis ou descartáveis em tamanhos adequados para uso adulto e pediátrico, em quantidade	unid.	1	R$ 1.205,00	R$ 1.205,00

	mínima de 5 unidades, além de estrutura resistente para uso clínico contínuo. A alimentação deverá ocorrer por bateria recarregável com carregador de mesa, bateria de lítio, pilhas ou tecnologia equivalente. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil, sendo aceita tecnologia equivalente ou superior.				
8	Oftalmoscópio portátil destinado à realização de exames não invasivos para avaliação das estruturas do olho, incluindo retina, nervo óptico, vasos sanguíneos e demais componentes do fundo de olho, auxiliando no diagnóstico e acompanhamento de doenças oftalmológicas e sistêmicas. Deverá possuir sistema óptico de alta resolução, iluminação em LED de alta intensidade, no mínimo 6 aberturas para exame clínico e alimentação por bateria recarregável, pilhas ou carregador de mesa compatível. O equipamento deverá apresentar estrutura resistente para uso clínico contínuo, foco ajustável e lentes corretivas adequadas para avaliação oftalmológica. Deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil, sendo aceita tecnologia equivalente ou superior.	unid.	1	R$ 2.023,00	R$ 2.023,00
	Total				**R$ 453.805,00**

4 – Garantia e Assistência Técnica

A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, nos seguintes endereços e nas quantidades indicadas:
Fundação Universidade do Amazonas / Universidade Federal do Amazonas - UFAM / Hospital Universitário Getúlio Vargas - R. Tomas de Vila Nova, Nº 300, Centro, Manaus, Amazonas, CEP: 69020545.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 313 - UFAM 2024-006 - Convênio n. 10_2024 (Transfere.Gov n. 970097) - Equipamentos do HUGV (13345-0).**

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na
imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.